

DECRETO Nº 2153 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.945.086,77 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
30 de novembro de 2018.**


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Anexo Único do Decreto nº 2153, de 30 de novembro de 2018

Anulação

Descrição	Valor(R\$)
0824-2301-16.451.0129.1.138 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.250,00
1875-2301-16.451.0129.1.138 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	23.000,00
1067-2401-15.452.0076.1.202 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	497.000,00
1376-2601-11.391.0055.1.230 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1251-2501-18.544.0109.1.237 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	18.000,00
1450-2601-20.601.0059.1.244 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
1444-2601-20.601.0059.1.244 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.000,00
1447-2601-20.601.0059.1.244 3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Loc Veículos	11.000,00
1446-2601-20.601.0059.1.244 3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Autônomo	21.000,00
1445-2601-20.601.0059.1.244 3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Frete	15.000,00
1449-2601-20.601.0059.1.244 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	20.000,00
1448-2601-20.601.0059.1.244 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1353-2601-11.334.0057.1.270 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
0868-2301-16.482.0129.1.276 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
0861-2301-16.482.0129.1.276 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
0864-2301-16.482.0129.1.276 3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Loc Veículos	5.000,00
0867-2301-16.482.0129.1.276 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
0865-2301-16.482.0129.1.276 3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	9.000,00
0866-2301-16.482.0129.1.276 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250,00
0862-2301-16.482.0129.1.276 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
0863-2301-16.482.0129.1.276 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
1078-2401-15.452.0126.1.313 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
1077-2401-15.452.0126.1.313 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613.032,65
0238-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	215.000,00
1170-2501-15.451.0040.2.170 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	140.233,35
1169-2501-15.451.0040.2.170 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.000,00
1174-2501-15.451.0040.2.178 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	58.554,42
0556-1101-04.122.0420.2.195 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	3.033,20
0996-2401-04.122.0044.2.197 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	12.210,56
1010-2401-04.122.0044.2.197 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
0779-2301-08.122.0045.2.198 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	56.200,00
1188-2501-15.451.0040.2.211 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	71.236,85
1187-2501-15.451.0040.2.211 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.723,80
1198-2501-15.452.0040.2.212 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1255-2501-18.544.0109.2.214 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1114-2402-18.541.0124.2.218 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
1117-2402-18.541.0124.2.218 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.408,18
1093-2402-04.122.0050.2.219 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.219,79
1123-2402-18.541.0124.2.220 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.372,03
1249-2501-18.451.0053.2.224 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.652,00
1242-2501-18.451.0053.2.224 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00
1247-2501-18.451.0053.2.224 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.048,50
1129-2402-18.541.0124.2.238 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
1400-2601-19.573.0058.2.250 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
0700-2201-13.392.0048.2.255 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318.000,00
0794-2301-08.244.0069.2.267 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.900,00
0818-2301-16.243.0129.2.277 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.400,00
1250-2501-18.542.0124.2.339 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.862,72
1828-2501-15.452.0076.2.341 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.399,82
1825-2501-15.452.0076.2.341 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.098,90
Total das Anulações	3.945.086,77

Suplementação

Descrição	Valor(R\$)
1173-2501-15.451.0040.2.170 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.783.714,98
1007-2401-04.122.0044.2.197 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0706-2201-13.392.0048.2.255 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0664-2201-04.122.0070.2.274 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00

0650-2201-04.122.0070.2.274	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
1096-2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	240.000,00
0538-1101-04.122.0420.2.195	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	3.033,20
0892-2302-08.244.0155.2.202	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	91.000,00
0916-2302-08.244.0156.2.203	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0819-2301-16.451.0129.1.138	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	34.500,00
0822-2301-16.451.0129.1.138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
0933-2302-08.244.0156.2.204	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
1143-2501-04.122.0054.2.225	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.739,01
1762-2501-04.122.0054.2.225	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	811,81
0274-0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	80.000,00
0225-0601-12.361.0149.2.092	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
1219-2501-17.511.0051.1.213	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	126.194,22
1219-2501-17.511.0051.1.213	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.593,55
		3.945.086,77


